



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Fronteira  
Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1323/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.000703/2013-13, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 23/08/2013, a licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela portaria nº 555/GR/UFFS/2013 à servidora MARLISE SOZIO VITCEL, matrícula SIAPE nº 1770465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS